



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 264/2015

Porto Velho, 13 de julho de 2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 103/GEAD/2015, de 10 de julho de 2015

Resolve,

Designar os servidores: **JOÃO BATISTA PEREIRA - Titular**, cadastro 1-9/1, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento e **MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA - Suplente**, cadastro nº. 25-6/1, Coordenadora Técnica, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

<b>NUMERO DO PROCESSO</b>	<b>1049/2014-01</b>
<b>EMPRESA</b>	<b>M &amp; A VIAGENS E TURISMO</b>
<b>CNPJ</b>	<b>05.543.356/0001-95</b>
<b>Nº CONTRATO</b>	<b>003/2014/IPAM</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Fornecimento de Passagens Aéreas</b>
<b>VIGENCIA DO CONTRATO</b>	<b>08/07/2015 a 08/07/2016</b>

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados a partir de 08 de julho de 2015 data da assinatura do contrato até o termino das suas vigências e possíveis aditamentos:

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

Publicada no DOM nº 5.010 de 20/07/2015